

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.266.313/0001-45, com sede na praça Dona Rita s/n, Centro, Novo Alegre – TO, representado pelo Presidente Sr. Abraão Cesário Passos, brasileiro, portador do RG nº 3224287/SESP-GO, inscrito no CPF sob nº 826.190,851-87, residente e domiciliado Rua M, S/N, Quadra 03, Lote 02, Centro, Novo Alegre – TO e de outro lado como **CONTRATADO:** J & A GESTÃO E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.284.122/0001-08, estabelecido à Rua Beira Rio, S/N, Bairro Lagoinha, Aurora do Tocantins – TO, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Enes da Abadia Silva, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Beira Rio Setor Lagoinha, portador do CPF nº 966.879.241-68 e CI nº 398.352 SSP-TO, firmam o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente. **OBJETO:**Prestação de serviços com processamento de dados envolvendo o sistema de compras, controle de combustíveis, e controle de estoque para Câmara Municipal de Novo Alegre - TO. O valor mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), valor global do presente instrumento contratual é de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), vigência do contrato da assinatura a 31 de dezembro de 2021.

Novo Alegre -TO, 01 de fevereiro de 2021

Eva Magalhães do Prado
Presidente da CPL